



Município de Treze de Maio ESTADO DE SANTA CATARINA

Solicitação de abertura de licitação

Ao Sr. Exmo. Senhor **Prefeito Municipal**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas a seguir.

Na realização deste termo, foram observados e considerados todos os levantamentos realizados através do **ETP - Estudo Técnico Preliminar** correspondente.

O departamento de contabilidade confirmou a existência de recursos orçamentários aptos a serem utilizados de acordo com a legislação em vigor e emitirá parecer assim que o processo for autuado constando as rubricas citadas neste termo, sendo que esta secretaria realizou toda a adequação orçamentária.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **Contratação de empresas para locação de tendas, stand de feira, sonorização, aluguel de trio elétrico, banheiros químicos, segurança e iluminação para realização da 17ª festa do agricultor e 3ª festa da indústria e comércio, festa em honra a Nossa Senhora Aparecida, evento cívico de 7 de Setembro e evento “encantos de natal”, conforme especificações e condições deste Termo de Referência.**

1.2. Contratação até 31/12/2025 com previsão de renovação utilizando-se o **INPC/IBGE ou IPCA/IBGE** acumulado no período (o de menor variação).

1.3. Caracterização do tipo de Objeto: **Serviços comuns.**

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. A presente contratação visa atender às necessidades de infraestrutura, logística e segurança para a realização dos eventos públicos promovidos pelo Município até o final do exercício de 2025, sendo eles: 17ª Festa do Agricultor e 3ª Festa da Indústria (25 a 27 de julho), Festa de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro), 7 de Setembro (Dia da Independência) e Encantos de Natal (19 de novembro).

2.2. Tais eventos fazem parte do calendário oficial do Município e possuem grande relevância cultural, social e econômica, sendo responsáveis por fomentar o turismo local, incentivar a valorização da agricultura familiar, da indústria local e do comércio, além de promover a integração comunitária, o lazer e a preservação de tradições religiosas e cívicas.

2.3. A demanda por contratação está relacionada à necessidade de serviços especializados como locação de tendas, stands para feira, estrutura de palco e sonorização, banheiros químicos, trio elétrico, segurança privada e iluminação adequada, visando garantir a segurança, acessibilidade e o bom andamento das programações.

2.4. A realização dessas festividades requer a disponibilização de estruturas temporárias adequadas, visto que o Município não possui equipamentos e pessoal técnico suficientes para atender a todas as exigências técnicas e operacionais envolvidas nesses eventos de grande porte.

2.5. Além disso, considera-se o interesse público na promoção do bem-estar social, da cultura e do desenvolvimento econômico, especialmente no que se refere à geração de renda temporária e ao incentivo à economia local por meio do aumento do fluxo de visitantes e comerciantes.

2.6. Dessa forma, a contratação é indispensável para viabilizar a execução dos eventos propostos, observando os princípios da eficiência, economicidade e publicidade da administração pública.

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente edital serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica Orçamentária	Cód.	Tipo	Valor Previsto (R\$)	
			Até 31/12	Total
07.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.01.0500	161	Serviços	187.804,35	187.804,35
12.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	189	Serviços	69.076,38	69.076,38
04.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	45	Serviços	10.000,00	10.000,00



Município de Treze de Maio

ESTADO DE SANTA CATARINA

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, REQUISITOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores estimados do objeto foram calculados com base em pesquisa de mercado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde . Licit.	Qtde Fest a Agri cult or	Qtde Festa Nossa Senho ra	Qtde 7 de sete mbr o	Qtde Enc anht os de Nata l	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de tenda com iluminação 10 metros X 10 metros, constituído em perfis de aço galvanizado, com pés de 3 metros de altura mínima, calha, lona dupla face na cor branca e fechamento nas laterais, reservado somente uma porta central para entrada/saída. Modelo chapéu de bruxa, aterramento e instalação elétrica inclusos.	UN	9	6	3			2.776,67	24.990,03
2	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de tenda com iluminação 5 metros X 5 metros, constituído em perfis de aço galvanizado, com pés de 3 metros de altura mínima, calha, lona dupla face na cor branca e fechamento nas laterais, e fundo, somente a parte da frente aberta. Modelo chapéu de bruxa, aterramento e instalação elétrica inclusos.	Und	11	1	3	1	6	1.500,00	16.500,00
3	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de pavilhão Q50 com iluminação 7 metros X 40 metros, cobertura estruturada e modulada, com pés de 3 metros de altura mínima, calha, lona dupla face na cor branca e fechamento nas laterais (se solicitado). Aterramento e instalação elétrica inclusos.	Und	1	1				17.200,00	17.200,00
4	Locação de arquibancada com corrimão e para-peito, conforme exigências do corpo de bombeiros, com as dimensões de 20 metros de comprimento e 06 degraus, com a devida manutenção.	Und	2	1			1	8.666,67	17.333,34
5	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de stand estrutura octanorme com medidas mínimas de 9 m² com altura mínima de 2,20 metros, forração no chão, 1 tomada 10a, 1 lâmpada tubular led (instalação elétrica inclusa).	Und	23	23				1.350,00	31.050,00
6	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de stand estrutura octanorme com medidas mínimas de 16 m² com altura mínima de 2,20 metros, forração no chão, 1 tomada 10a, 1 lâmpada tubular led (instalação elétrica inclusa).	Und	1	1				2.400,00	2.400,00
7	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de bilheteria estrutura octanorme e alumínio, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura mínima de 2,20 metros, frente 1/2 vidro e balcão.	Und	4	4				475,00	1.900,00
8	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de grade de contenção em aço ou alumínio galvanizado medidas aproximadas entre 2 metros de largura e 1,2 metros de altura.	Metro	350	250			100	33,33	11.665,50
9	Locação de piso tablado (M²)	M2	100		100			35,67	3.567,00
10	Locação de banheiro químico modelo convecional, cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário e porta papel higienico. Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva, cobertura translúcida permitindo a entrada da luz do sol ou artificial, trinco indicador de ocupado/livre, tubo de respiro, telas para circulação interna de ar, piso antiderrapante. Com indicação de masculino ou feminino. Manutenção e limpeza das cabines sempre que necessário, para a adequada utilização.	Und	22	2	16		4	375,00	8.250,00



Município de Treze de Maio

ESTADO DE SANTA CATARINA

11	Locação de banheiro químico modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais), cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário e porta papel higienico. Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva, cobertura translúcida permitindo a entrada da luz do sol ou artificial, trinco indicador de ocupado/livre, tubo de respiro, telas para circulação interna de ar, piso antiderrapante. Com indicação de masculino ou feminino. Manutenção e limpeza das cabines sempre que necessário, para a adequada utilização.	Und	8	2	4		2	525,00	4.200,00
12	Pia portátil para atendimento das necessidades de higiene e lavagem de mãos durante a realização do evento. Equipamento autônomo, portátil, para lavagem de mãos, de fácil manuseio, transporte e instalação; Estrutura confeccionada em material resistente, impermeável, lavável e de alta durabilidade (polietileno de alta densidade ou equivalente); Sistema independente de fornecimento de água, com reservatórios integrados: Reservatório de água limpa com capacidade mínima de 80 litros; Reservatório de água servida com capacidade mínima de 80 litros; Sistema de acionamento da água por meio de pedal (ou bomba manual), sem necessidade de energia elétrica; Torneira com acionamento higiênico, evitando contato direto das mãos; Dispensador de sabonete líquido e porta-papel toalha integrados à estrutura; Dreno para escoamento de água residual e fácil limpeza dos reservatórios; Rodízios ou alças para facilitar o transporte e a mobilidade do equipamento; Dimensões aproximadas: altura mínima de 1,20m, largura de 60cm, profundidade de 50cm; Equipamento fornecido em perfeito estado de conservação, higienizado e pronto para uso. Transporte, instalação e retirada inclusos no fornecimento; Equipamento devidamente higienizado antes da entrega; Manutenção corretiva e suporte técnico durante o período de uso, se locação.	Und	3	1	1		1	425,00	1.275,00
13	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de portal de acesso com mínima metragem de 10 metros de largura e 5 metros de altura, estrutura em box truss, incluindo cubo, spatulas, talhas e cintas de segurança, com sistema de fixação de lonas tipo banners na parte superior e nas laterais. Contendo instalação de estruturas para iluminação com no mínimo 8 braços e refletor branco. Instalação e impressão em lona com dimensões mínimas de 9 metros X 1 metro (instalação elétrica inclusa).	Und	2	2				4.000,00	8.000,00
14	Contratação de segurança 12 horas/dia treinados e capacitados para execução de segurança diurna e noturna, uniformizados, de empresa especializada no ramo. No período diurno e ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Diaria	16	16				360,00	5.760,00
15	Contratação de segurança 8 horas/dia treinados e capacitados para execução de segurança diurna e noturna, uniformizados, de empresa especializada no ramo. No período diurno e ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Diaria	69	64			5	275,94	19.039,86
16	Contratação de segurança 13 horas/dia treinados e capacitados para execução de segurança diurna e noturna, uniformizados, de empresa especializada no ramo. No período diurno e ou noturno, conforme necessidade do contratante.	Diaria	45	45				400,00	18.000,00



Município de Treze de Maio

ESTADO DE SANTA CATARINA

17	Limpeza contínua durante 8 HORAS no horário de funcionamento do evento.Higienização frequente de vasos sanitários, pias, espelhos.Reposição constante de insumos: papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido. Coleta contínua de resíduos em todas as áreas de circulação, praças de alimentação e demais espaços públicos.Substituição e acondicionamento adequado de sacos plásticos de lixo.Transportes dos resíduos para local indicado pela organização.Varrição e recolhimento de lixo em pisos, calçadas, mesas, cadeiras e mobiliário de uso público.Limpeza de áreas de alimentação, palcos e camarins.Garantir limpeza visual e sanitária constante. EPIs para os funcionários (uniformes identificados, luvas, botas, máscaras,etc.); Disponibilização de equipe suficiente para atendimento contínuo de todo o espaço, incluindo equipe fixa nos banheiros e circulante nas áreas de maior movimento.Supervisão presente durante todo o período de realização do evento.Profissionais devidamente uniformizados e identificados.	Diária	12	12			260,00	3.120,00
18	Limpeza contínua durante 12 HORAS no horário de funcionamento do evento.Higienização frequente de vasos sanitários, pias, espelhos.Reposição constante de insumos: papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido. Coleta contínua de resíduos em todas as áreas de circulação, praças de alimentação e demais espaços públicos.Substituição e acondicionamento adequado de sacos plásticos de lixo.Transportes dos resíduos para local indicado pela organização.Varrição e recolhimento de lixo em pisos, calçadas, mesas, cadeiras e mobiliário de uso público.Limpeza de áreas de alimentação, palcos e camarins.Garantir limpeza visual e sanitária constante. EPIs para os funcionários (uniformes identificados, luvas, botas, máscaras,etc.); Disponibilização de equipe suficiente para atendimento contínuo de todo o espaço, incluindo equipe fixa nos banheiros e circulante nas áreas de maior movimento.Supervisão presente durante todo o período de realização do evento.Profissionais devidamente uniformizados e identificados.	Diária	4	4			382,50	1.530,00
19	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de painel led, p2.9 outdoor de alta re l watts classe ab, processador digital, 01 consoles digitais com no mínimo 12 canais cada, sistema de link para solução com toda parte de operação diária de 8h.	M²	18	18			300,00	5.400,00
20	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de mini trio elétrico porte um: 25 mil watts de som dividido frente fundo e nas laterais direita e esquerda, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab, 04 módulos de 4 mil watts classe ab, 02 módulos de 2 mil watts classe ab, 02 consoles tipo aes50 e conector, um aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar a um técnico, 02 microfones sem, 14 cabos com conectores xlr para microfones: 12 cabos p10 para instrumentos, 06 direct box ativos, 04 retornos tipo spot contendo dois auto falantes de 12" e um driver de titaneo cada, 02 módulos de 4.000 watts rms por canal para monitores, corpo de bateria completa, combo para contra baixo, combo para guitarra, 12 microfones com fio sm58, 12 pedestais girafa. Iluminação: 08 movingbeamled, 8 par led 3 watts, 02 mini brut com no mínimo 4 lampadas cada. Gerador: mínimo 40 kva em funcionamento, palco coberto e diária de 8h.	Diária	4	3	1		3.800,00	15.200,00



Município de Treze de Maio

ESTADO DE SANTA CATARINA

21	Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de sonorização porte dois: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação, sistema de sonorização linearray, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked, 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado, 02 sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs, 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas, software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador, 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros: 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento, mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de watts para alimentação, sistema de comunicação entre p.a. e monitor, sistema r com 16 monitores passivos two way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada, sidefill composto por 2 caixas tree-way de altafrequência e 2 de subgrave com falantes e 18" por lado, sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal, microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com multi pinos, blackline amplificadores de instrumento, bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stands de prato, máquina de contratempo e pedal de bumbo. Tensão, voltímetro e amperímetro, mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação. Serviços de sistema de iluminação porte dois: 01 mesa computadorizada 2048 canais, 24 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal, amplificador de sinal dmx de 8 vias: 03 refletores minibrutts com 6 lâmpadas dwe 650 Watts, 40 metros de q 30 em alumínio especial, 04 corner q 30, 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas, 02 máquinas de fumaça dmx, sistema de intercon com 3 pontos. 01 mesa computadorizada 2048 canais, 12 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal, amplificador de sinal dmx de 8 vias: 10 refletores par led, 02 refletores elipsoidais, 02 refletores mini brutts com 6 lâmpadas dwe 650 watts, 20 metros de estrutura de alumínio q 30, 01 máquina de fumaça.	Diária	3	3				4.000,00	12.000,00
22	Locação com montagem, desmontagem e manutenção sistema de deley (unificado eventos): compátivel com as sonorizações de porte um e dois deste edital.	Diária	3	3				1.800,00	5.400,00
23	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, com técnico responsável para operacionalização de equipamento composto de: 01 notebook, 01 mesa de som com 24 canais, 01 processador de efeitos, 01 equalizador de 31 bandas, 04 caixas de som ativa 500w em pedestais, 02 microfones dinâmicos para voz, 02 microfones sem fio para voz, 01 púlpito, 04 pedestais tipo girafa, cabeamento e conexões necessárias para ligação dos equipamentos para apresentações diversas. PALCO; 4.40 X 8.00 X 0.60 DE ALTURA, revestido com carpet.	Diária	3	3				3.200,00	9.600,00



Município de Treze de Maio
ESTADO DE SANTA CATARINA

24	CAMINHÃO PALCO locação de caminhão palco profissional com tamanho mínimo de 4,20 metros de altura por 7,00 metros de profundidade, com 11 metros de comprimento, e escada de acesso. o palco deverá conter ainda, 60 metros de treliça adequada dentro e fora para montagem de iluminação e abas de p.alinearray. incluída a instalação de sistema de combate a incendio e iluminação de emergencia. a empresa contratada deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica - art, conforme determina a legislação em vigor. 4 talhas de no mínimo 2 toneladas cada; potência; caixas linearray por lado; 08 caixas de sub woofer por lado; 08 retornos tipo spot contendo dois auto falantes de 12" e um driver de titâneo cada; 04 módulos de 4.000 watts rms por canal para monitores; 02 consoles digitais com no mínimo 32 canais cada; sistema de multi-cabo de 50 metros com no mínimo 42 canais splitados; um aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar a 02 técnico; 01 corpo de bateria completa; 01 cubo para contra baixo; 01 cubo para guitarra; 16 microfones com fio sm58; 02 microfones sem fio shure beta 58 ou sennheiser ew135 g3; 24 cabos com conetores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 08 direct box ativos; um palco praticável medindo 2,20 x 2,20 para bateria; 16 pedestais girafa. iluminação: 12 movingbeam com lampada 5r; 08 movingbeam led; 16 par led 3 watts; 4 mini brut com no mínimo 4 lampadas cada; 04 refletor set light com 1000 watts cada, dois pontos de delay, painel de led; p3 de alta resolução medindo 5x2 Para eventuais eventos a serem realizados em período de 12 (doze) meses.	Diária	1				1	15.000,00	15.000,00
25	10 caixas de som (2.500 Whats cada); 03 amplificadores (4.000 RMS cada); 03 microfones sem fio; 01 pedestal para microfone; 05 pedestal para caixas de som; 240 metros de cabeamento fio pp 2,5 para caixa; 200 metros de extensão 4 mm; 400 metros de fio de sinal 3 vias; 10 cabos de microfone; 01 notebook; 01 tablet; 01 mesa de som 16 canais analógica.	Diária	1				1	8.500,00	8.500,00
TOTAL									266.880,73

4.1.1. Para efeito de formulação e julgamentos das propostas, deverá ser considerada apenas a coluna **"Qtde. Licit."**.

4.1.2. As demais colunas de quantitativos são apenas para efeito de contratação, cada quantidade corresponde ao que será contratado em cada evento correspondente.

4.2. Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto, incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

4.3. A cotação de preços deverá ser feita com no máximo de **02 (duas) casas decimais** em seus valores unitários.

4.4. A validade da proposta será de no mínimo **90 (noventa) dias**, contados a partir da data limite para recebimento das propostas.

4.5. O fornecimento do objeto será efetivado conforme a **necessidade da secretaria solicitante**, de **forma parcelada**, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.

4.5.1. Por exemplo, nas entregas **não serão aceitas** justificativas do tipo "A política de minha empresa só permite pedidos com valor mínimo de XXXX reais" não importando se a empresa se situa a 10, a 100 ou a 1000 km de Treze de Maio / SC, o município fará os pedidos **conforme sua necessidade**.

4.6. Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da Autorização de Fornecimento e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência.

4.7. O fornecimento do objeto em desacordo com a autorização de fornecimento e com a proposta não será aceito e deverá substituí-los e repará-los, imediatamente e sem qualquer custo adicional.



Município de Treze de Maio

ESTADO DE SANTA CATARINA

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Da planilha orçamentária, os seguintes itens são reservados para:

a) **Ampla participação** (sem restrição de participação): **Nenhum**.

b) **Exclusivos ME/EPP** (participam apenas ME/EPP): **Todos**.

5.2. A modalidade licitatória para seleção do fornecedor será: **Pregão**, na forma **Presencial**.

5.3. A forma de julgamento será: **Menor Preço por Item**.

5.3.1. Somente serão aceitos valores ofertados iguais ou abaixo do **valor estimado da contratação**, constantes no início deste termo, por item/lote ou global (conforme o caso).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

6.1. Os pedidos serão realizados pelo Município através da secretaria responsável por meio de **Autorização de Fornecimento - AF**, cuja emissão se dará conforme a necessidade, **encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor**.

6.2. A entrega dos serviços, objeto desta contratação deverá ser realizada conforme abaixo :

Festa Agricultor

Endereço completo para entrega: Rua Ivo Silveira, Centro, Treze de Maio.

Prazo para entrega: Montagem/Instalação de todos os itens no dia 23/07/2025 e desmontagem no dia 28/07/2025.

Festa Nossa Senhora

Endereço completo para entrega: Rodovia Ivo Silveira, São João de Urussanga Baixa, Treze de Maio.

Prazo para entrega: A montagem na festa de Nossa Senhora deverá ser feita no dia 11/10 e a desmontagem no dia 13/10.

Evento cívico de 7 de setembro

Endereço completo para entrega: Avenida 7 de setembro, Centro, Treze de Maio.

Prazo para entrega: A montagem no dia 7 de setembro deverá ser feita no dia 6/9 e a desmontagem no dia 7/9 no período da tarde.

Encantos de Natal

Endereço completo para entrega: Avenida 7 de setembro, Centro, Treze de Maio.

Prazo para entrega: A montagem no Encantos de Natal deverá ser feita no dia 19/11 no período matutino e a desmontagem no dia 20/11

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituí-lo, se a qualquer tempo se verificarem incorreções.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a entrega, por crédito bancário, devendo a CONTRATADA constar na nota fiscal correspondente, **número da autorização de fornecimento**, o **número do banco, da agência e da conta corrente** onde deseja receber seu crédito.

7.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no **item 7.1 deste termo**, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.3. Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidades estabelecidas na autorização de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

7.4. A CONTRATADA deverá manter toda a regularidade fiscal (certidões negativas) para fazer jus ao pagamento, sob pena de não receber o crédito que lhe for de direito, até a respectiva regularização.

7.5. O Contratado deverá informar no documento fiscal correspondente o valor do IR e contribuições a serem retidas na operação, e caso for amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar



Município de Treze de Maio

ESTADO DE SANTA CATARINA

essa condição no documento fiscal. Caso haja alteração de seu enquadramento Tributário legal, deverá comunicar imediatamente o Município.

7.5.1. O não atendimento sujeita a Contratada à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço, cfme IN 1234/2012 e 2145/23.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Fica designado os servidores **Claudecir Burato, Secretário Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, Marta Borges de Favari Burato, Secretária de Educação e Fabiane Estevam do Carmo, Secretária de Cultura, Esporte e Turismo**, pela gestão do contrato e por indicar servidor para a fiscalização do fornecimento do objeto e observância das cláusulas contratuais e exigências do edital e seus anexos.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, assim como todo o constante no instrumento convocatório (edital) e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

9.1. Proceder a entrega do objeto dentro das condições e preços ajustados e nos prazos previstos;

9.2. Encaminhar a Nota Fiscal no ato da entrega do objeto a fim de efetivação do pagamento devido;

9.3. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

9.4. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do Município de Treze de Maio;

9.5. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente o objeto (subcontratar), sem a devida anuência do Município de Treze de Maio / SC.

9.6. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Convocar a CONTRATADA para assinar termo de contrato ou documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

10.2. Fornecer a CONTRATADA, bem como aos responsáveis pela entrega do objeto, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto da contratação;

10.3. Efetuar o pagamento a CONTRATADA nas condições de preço e prazo estabelecidos;

10.4. Notificar por escrito, a CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do objeto;

10.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10.6. Providenciar as publicações legais exigidas em lei para todos os atos referentes ao processo.

***** **FIM DO TERMO DE REFERÊNCIA** *****

Informações Complementares ao Termo de referência acima:

Documentação para qualificação técnica a ser exigida no edital:

1. Não há exigências para qualificação técnica.



Município de Treze de Maio

ESTADO DE SANTA CATARINA

Os preços constantes na planilha foram obtidos através da metodologia descrita no Estudo Técnico Preliminar e deverão ser utilizados como sendo os **preços máximos para cotação por parte dos licitantes**.

Declaro ser o responsável por toda a descrição constante em cada item e pelas exigências para entrega do objeto/participação na licitação constantes neste termo, incluindo a documentação exigida para qualificação técnica, estando ciente que exigências que frustrem o caráter competitivo como direcionamento através da descrição de itens, exigências abusivas, dentre outros, não são permitidas em processos licitatórios. Enfim, esta secretaria admite a responsabilidade pelo presente Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE MODILIDADE PRESENCIAL:

A licitação será realizada de forma presencial devido à natureza dos serviços e materiais a serem contratados, que envolvem aspectos técnicos específicos e demandam uma interação mais próxima entre os licitantes e a administração pública. Além disso, eventos como a 16ª Festa do Agricultor e 2ª Festa da Indústria e Comércio são oportunidades para os fornecedores locais apresentarem suas propostas de forma mais direta, promovendo o desenvolvimento econômico da região. A modalidade presencial permite uma avaliação mais detalhada das propostas e uma negociação mais eficaz, levando em consideração aspectos como prazos de entrega, qualidade dos produtos e condições de pagamento. Dessa forma, a opção pela licitação presencial se justifica pela necessidade de garantir a melhor oferta para atender às demandas específicas dos eventos e promover a participação ampla e justa dos potenciais fornecedores.

Treze de Maio / SC, **18 de junho de 2025**.

CLAUDECIR BEZ FONTANA BURATO
Secretário Municipal de Agricultura

MARTA BURATO
Secretário Municipal de Educação

FABIANE ESTEVAM
Secretário Municipal de Cultura